



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES - MG

PORTARIA Nº 016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre o dia do servidor público e ponto facultativo para o ano de 2022.

A **Presidente da Câmara Municipal de Inconfidentes**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que não haverá reuniões ordinárias e nem extraordinárias no dia 28 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que o art. 236 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 estabelece que o Dia do Servidor Público será comemorado no dia vinte e oito de outubro.

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal não irá trazer prejuízos à Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica considerado como ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal o dia 28 de outubro de 2022.

Art. 2º. O expediente retornará a sua normalidade no dia 31 de outubro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 25 de junho de 2022.

SIMONE CONCEIÇÃO MACIEL
Presidente